

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 108, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2017 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

Presidente:

Terezinha das Virgens Silva

Membros:

Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão

Diane Bispo de Oliveira

Breno Caio dos Santos Silva

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 10 de Dezembro de 2017.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal